

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018

Processo Administrativo nº43/2018

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através de Inexigibilidade de licitação, visando Contratação da dupla " MARIO E THIZIL" através de empresário exclusivo M. Luiz Zapieri - EPP inscrito no CNPJ: 25.079.396/0001-35 . Objeto: Show de " MARIO E THIZIL" em comemoração aos 32 anos de emancipação de Porto Alegre do Norte, no dia 13 de Maio de 2018 a partir das 21:h00 mim, local: Complexo Esportivo Gesil Araujo. Valor Total R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da AMM, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 07 de Maio de 2018.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37312f5f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)